



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 574, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 466, de 8 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 173, de 9 de setembro de 2020, seção 2, pág. 20, e tendo em vista o que estabelece o inciso XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; o que consta no Processo nº 23091.015067/2022-96, a Portaria nº 572, de 19 de setembro de 2022, resolve:

Art. 1º Retificar o art. 1º da Portaria nº 572, de 19 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 179, seção 2, página 31, no dia 20/09/2022, da maneira como segue:

Onde se lê: “Autorizar o afastamento do país da servidora docente Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira, matrícula Siape nº 1781560, no período de 19 de setembro de 2022 a 22 de setembro de 2022, com a finalidade de participar de Missão de Cooperação Internacional na embaixada de Taiwan no Paraguai, na cidade de Assunção, em Paraguai, com ônus para esta universidade”, leia-se: “Autorizar o afastamento do país da servidora docente Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira, matrícula Siape nº 1781560, no período de 19 de setembro de 2022 a 21 de setembro de 2022, com a finalidade de participar de Missão de Cooperação Internacional na embaixada de Taiwan no Paraguai, na cidade de Assunção, em Paraguai, com ônus para a referida embaixada.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 19 de setembro de 2022.

ROBERTO VIEIRA PORDEUS